DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

Secretaria Municipal de Educação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Homologação 6

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 10
Notificações 10

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Leis 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

pregão eletrônico nº 094/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 094/2022**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em **atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por ITEM**

Objeto: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00106

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de fevereiro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de fevereiro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

pregão eletrônico nº 006/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 006/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE para as festividades de Páscoa em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **por ITEM**

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002023OC00010.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de fevereiro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 28 de fevereiro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

BÁRBARA CRISTINE PEREIRA MELLO CLASSIF. 64º

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PSICÓLOGO

SARAH DE AVELLAR MEIRELES CLASSIF. 15º

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISIOTERAPEUTA
JOÃO VICTOR CARVALHO DE FREITAS CLASSIF. 03º

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA
DOUGLAS HENRIQUE DE MATOS CLASSIF. 65º
ERIKA DE PAULA SENHORINI CLASSIF. 66º
TAINA SANTOS SANTANA CLASSIF. 67º
JAISLANDIA DE MOURA RODRIGUES CLASSIF. 68°

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

TELEFONISTA
VANESSA PEDROSO LIMA CLASSIF. 04º

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Março de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ENFERMEIRO ESF
FERNANDA PARRA DUARTE CLASSIF. 21º

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

COMTUR PITANGUEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PITANGUEIRAS SP

AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 705 - CENTRO - CEP 14.750-000
FONE: (16) 3952-3396 E-MAIL: comturpitangueiras@gmail.com

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente **TIAGO LUÍS DE FELÍCIO**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pitangueiras e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a assembleia ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) **Leitura e aprovação da Ata anterior;**
b) **Substituição de conselheiros**
c) **Calendário de eventos ano 2023**
d) **Rota Cicloturismo**
e) **Demais assuntos, havendo tempo**

Data: 23 de fevereiro de 2023. (quinta-feira)
Local: Teatro Municipal / Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, avenida das pitangueiras, 705, centro.
Horário: 14:00

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

Tiago Luís de Felício
Presidente do COMTUR

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS/SP
Criado pela Lei Municipal 2.054, de08/09/2000 e suas alterações.
E-mail cmdcapitangueiras@bol.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Pitangueiras, 06 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme o edital 01/2022, vem divulgar o nome dos candidatos ELEITOS PARA CARGO DE SUPLENTES, em eleição realizada no dia 05 de fevereiro de 2023. O total de votos compostos em Pitangueiras e Ibitiúva foi de 402 votos, sendo 400 votos válidos e 02 votos nulos. Em Pitangueiras foram computados 143 votos válidos e no Distrito de Ibitiúva totalizados 257 votos válidos e 02 votos nulos. Os cinco primeiros colocados, conforme consta no edital, somente assumirão o mandato em caso de eventual vacância, temporária ou definitiva de algum dos Titulares, seguindo a ordem de classificação. A Eleição foi acompanhada e fiscalizada pelo Ministério Público na presença do Exmo. Sr. Dr. Promotor Vinicius Pascueto Amaral.

Segue a classificação na seguinte ordem de votos:

1º - TALLITA (153 VOTOS)
2º - TATIANE (116 VOTOS)
3º - SILVIA MARIA (39 VOTOS)
4º - ALESSANDRA NICOLETI (28 VOTOS)
5º - THIAGO JUNQUEIRA GOMES (24 VOTOS)
6ª - REJANE CARONE (22 VOTOS)
7º - TANIA (18 VOTOS)
8º - CLARISSE FIGUEIREDO (0 VOTOS)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de Janeiro, n.º 1.018 – Gumercindo Hentzs Soares.
Fone (16) 3952 2252
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14.750-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento ao Edital supra, com supervisão da Comissão do Processo de Seleção Simplificada Pública nomeada pela PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências referentes às vagas para contratação temporária para a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, constante do quadro de pessoal, da Prefeitura do Município de Pitangueiras, RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do processo de seleção simplificada nº 001/2023 em conformidade das publicações efetuadas através do Jornal Oficial do Município de Pitangueiras, no mural da Prefeitura de Pitangueiras e no site www.pitangueiras.sp.gov.br cuja classificação final segue abaixo.

Pitangueiras, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito Municipal.

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	CANDIDATOS	ACERTOS				TOTAL PONTOS
		C. Específicos	L. Portuguesa	Matemática	Total	
1.	BIANCA MARQUES DA COSTA	09	03	04	16	80
2.	ADLAINE PEREIRA JESUS	08	04	03	15	75

3.	**JAINE OLIVEIRA DE SOUZA**	09	04	01	14	70
4.	**ÉLEN GARONI GAMA**	09	03	02	14	70
5.	**ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA**	09	03	02	14	70
6.	**BRUNA APARECIDA PEDRO DA SILVA**	09	02	03	14	70
7.	**ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES**	08	05	01	14	70
8.	**JOSANA LOURDES DA SILVA**	08	05	01	14	70
9.	**THAINÁ RIBEIRO LOCCI**	08	04	02	14	70
10.	**MAELI STEFANIE DE ALMEIDA SILVA**	07	05	02	14	70
11.	**VANESSA SILVA MATOS DOS SANTOS**	09	02	02	13	65
12.	**VINÍCIUS ÉVERTON JARDIM**	08	04	01	13	65
13.	**BIANCA DANIELLE ALBINO**	07	05	01	13	65
14.	**UIARA RIBEIRO LOCCI**	06	05	02	13	65
15.	**JOSIANE APARECIDA XISTO**	06	04	03	13	65
16.	**EDUARDO MAGRO**	05	03	05	13	65
17.	**BEATRIZ BOTEGA MARINHO**	08	03	01	12	60
18.	**KAUANE MARCELA RUIVO PEREIRA**	06	04	02	12	60
19.	**ADRIELY FERNANDA DA SILVA**	06	04	01	11	55
20.	**KAMILLA OLIVEIRA DA SILVA**	06	04	01	11	55
21.	**GABRIELA ALEXANDRE**	05	05	01	11	55
22.	**RAFAEL BERNARDES MOTA**	05	04	02	11	55
23.	**FABRÍCIO DOS SANTOS BUZATO**	05	04	02	11	55
24.	**MARIA EDUARDA BIM FERNANDES RICCI**	05	04	02	11	55
25.	**VALQUÍRIA FERREIRA BEZERRA PINHEIRO**	06	03	01	10	50
26.	**ANA CRISTINA DE FREITAS RUI**	06	03	01	10	50

27.	**FERNANDA ALVES DA SILVA**	06	03	01	10	50
28.	**LAÍS CRISTINA ALEXANDRE**	05	04	01	10	50
29.	**GIOVANA BEATRIZ ZANQUETA ALVES**	05	03	02	10	50
30.	**DAVID MARTINS DA SILVA**	04	05	01	10	50
31.	**PRICILA FERREIRA VALEO**	05	04	00	09	45
32.	**CAMILA REIS MOREIRA**	05	03	01	09	45
33.	**CLEIDE PIRES DOS SANTOS BEZERRA**	05	03	01	09	45
34.	**JAINE DE OLIVEIRA MORAES**	04	04	01	09	45
35.	**KELLY GONÇALVES TORRES**	04	03	02	09	45
36.	**MARIA GYULIA DALLA COSTA NASCIMENTO**	04	03	02	09	45
37.	**KARINA APARECIDA ZANQUETA**	04	03	02	09	45
38.	**SAMUEL BRUNO PARO**	04	02	03	09	45
39.	**MARIA DOS MILAGRES CARVALHO**	04	01	04	09	45
40.	**SILVÂNIA BARBOSA DA SILVA**	03	03	03	09	45
41.	**ANDRÉA CRISTINA NORBERTO**	05	03	00	08	40
42.	**LUCAS MICHEL LEMOS DOS SANTOS**	04	03	01	08	40
43.	**VANESSA RAMOS ROCHA**	03	04	01	08	40
44.	**NANDIALLA CAROLINE BARBOSA FRANÇA**	05	01	01	07	35
45.	**MARCO ANTÔNIO DA SILVA**	03	04	00	07	35
46.	**THAIS APARECIDA PUCINE**	03	03	01	07	35
47.	**KENNEDY KAUAN SANTOS MORAES**	04	02	00	06	30
48.	**MARIA ASSIS DE OLIVEIRA MARTINS**	03	01	01	05	25
49.	**KEMILY FRANCINE DUTRA ATHANES**	----	----	----	----	**AUSENTE**
50.	**LIDIANE CRISTINA LIMA**	----	----	----	----	**AUSENTE**

51.	**MARIA APARECIDA GONÇALVES**	----	----	----	----	**AUSENTE**
52.	**MARIA DOLORES VIEIRA DA SILVA**	----	----	----	----	**AUSENTE**
53.	**MARIA SANTA SOUZA JARDIM**	----	----	----	----	**AUSENTE**
54.	**RAFAEL DE MATOS TORQUATO**	----	----	----	----	**AUSENTE**
55.	**RAUANE RAMOS DE OLIVEIRA**	----	----	----	----	**AUSENTE**
56.	**VALÉRIA DA SILVA MACIEL**	----	----	----	----	**AUSENTE**

Pitangueiras, 09 de fevereiro de 2023.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 012/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG ADM. DE BENS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: FABIANA DOS SANTOS SILVA
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA WALDEMAR BERTONE, 484 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-0400 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 26 de Janeiro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG ADM. DE BENS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: FABIANA DOS SANTOS SILVA
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA WALDEMAR BERTONE, 484 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-0400 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO





KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

LEI N.º 4.298/2023

LEI Nº 4.298 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre criação de vaga de cargo de comissionado de Assessor Parlamentar, altera o (s) Anexo (s) V, referência I da Lei 4.116, de 31 de janeiro de 2022, com o objetivo de criar um Cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 010/2023
Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora

Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao disposto no inciso III da alínea B do artigo 7º e parágrafo único, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

LEI:

CONSIDERANDO que a atual Mesa Diretora substituiu os ocupantes dos cargos de Assessores Parlamentares, nomeados pela Mesa que esteve à frente da Casa no biênio 2021/2022, cuja substituição se deu por conta da confiança na pessoa do servidor para sua nomeação para o cargo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui 8 (oito) cargos de Assessor Parlamentar, todos providos, conforme Portarias da Mesa Diretora números 002, 003, 004, 005, 006, 009, 010 e 015/2022;

CONSIDERANDO que nos autos Ação de Obrigação de Fazer c/c Tutela de Evidência que Angélica Aparecida Roque Alves promove contra esta Casa Legislativa, processo n. 1000069-93.2023.8.26.0459, em que foi deferida a tutela de urgência para reintegração da referida ex-servidora ao cargo idêntico ao antes por ela ocupado;

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 230208115213OB419

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, com remuneração, carga horária, atribuições e requisitos constantes das alterações dos Anexo I, item II e Anexo III da Lei n. 4116/2022, que integram este projeto de lei;

Art. 2º. O cargo ora criado servirá apenas para provimento da ex-servidora e pelo prazo da estabilidade, ou seja, ao término do 5º mês posterior ao parto.

Art. 3º. O cargo ora criado tem natureza temporária e será automaticamente extinto com fim do período de estabilidade da Servidora, ou seja, ao término do 5º mês posterior ao parto;

Art. 4º - Fica alterado o anexo III, da Lei 4.116/2022, Referência salarial I, Assessor Parlamentar, totalizado nove (9) Cargos providos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 8 de fevereiro de 2023.

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 23020811521308419